

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO Nº DE DE 2006
(Do Sr. JOÃO CAMPOS)**

Requer a realização de audiência pública com o convite ao Presidente da Agência Goiana do Sistema Prisional para fazer exposição sobre a realidade dos Sistema Prisional de Goiás.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de reunião de Audiência Pública para o dia 27 de junho de 2006, às 09h, no Plenário 06 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com o objetivo do **Dr. Edmundo Dias de Oliveira Filho, Presidente da Agência Goiana do Sistema Prisional do Estado de Goiás**, fazer exposição da realidade do Sistema Prisional no Estado de Goiás face à realidade do sistema a nível de Brasil, buscando com isso colaborar com os trabalhos dessa Comissão na formulação de iniciativa legais que aperfeiçoem o sistema.

JUSTIFICAÇÃO

O recente episódio ocorrido no estado de São Paulo, nos Presídios, trouxe a tona uma questão crucial: “até quando no Sistema Penitenciário Brasileiro continuarão a explodir rebeliões?

A resposta a esta pergunta poderá aflorar num debate nacional que terá início com a Audiência Pública objeto deste requerimento, oportunidade em que Governo e sociedade discutirão alternativas simples e eficazes ao enfrentamento dessa questão.

A presente Audiência Pública brindará o Parlamento Brasileiro com a rica experiência implementada em Goiás, principalmente no que se refere à educação, trabalho do preso, à assistência religiosa, do voluntariado, à valorização profissional e salarial do servidor, qualificando o debate sobre a indignação da sociedade brasileira contra o caos que se abateu sobre o Sistema Prisional do país.

Assim, partindo de um drama vivido pelo estado de São Paulo, a presente Audiência Pública poderá trazer esperança ao Sistema Prisional Brasileiro que, ainda, não tenha passado por essa terrível experiência.

Espero ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela Mesa.

Brasília-DF, 01 de junho de 2006.

**JOÃO CAMPOS
PSDB-GO**